APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020.

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL. 646 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Emenda modificativa nº 109 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de promover a defesa e a proteção dos animais, em parceria com a sociedade juntamente com o Poder Publico, proporcionando castrações para o controle populacional, dimunuindo o número de abandonos zoonoses e estimulando o aumento de adoções responsáveis. que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a concientização da população ao combate as endemias e zoonoses.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA.
CNPJ: 17.802.247/0001-24

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a desempenhar um trabalho, cujo resultado contribuirá direta e efetivamente para geração de valor e impactos sócio econômicos e ambientais para a sociedade.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA -**
CNPJ: 17.802.247/0001-24, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade implementar políticas educativas para conscientizar a sociedade sobre os direitos dos animais, realizando palestras, cursos e seminários; desenvolver e apoiar projetos relacionados a causa animal e ambiental; ajudar a elevar os índices positivos na saúde pública humana, através de um maior controle das zoonoses. com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas a sociedade em geral.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativo FL 649 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – AAPAMA - CNPJ: 17.802.247/0001-24**, no valor de R$ 100.000,00, para fins de prestação de serviços de promover a defesa e a proteção dos animais, em parceria com a sociedade juntamente com o Poder Publico, proporcionando castrações para o controle populacional, dimunuindo o número de abandonos zoonoses e estimulando o aumento de adoções responsáveis. que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a concientização da população ao combate as endemias e zoonoses.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

FRANCISCA CIZA
(Vereadora)

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Diretoria Legislativa FL 648 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO	1701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10.305.3025.2.175	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL COMBATE AS ENDEMIAS E ZOONOSES	3.3.50.43.00	15610000	R$ 100.000,00
2 ª					
TOTAL					**R$ 100.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

FRANCISCA CIZA
(Vereadora)